# TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

# (Estudante da UFG realizando estágio curricular em Empresas/Instituições/Profissional Liberal)

**1. Modalidade do estágio:**

|  |  |
| --- | --- |
| [ ] Estágio Curricular Obrigatório | [ ] Estágio Curricular Não Obrigatório |
| N.º da Apólice de Seguro: | Nome da Seguradora: |

**2. Dados do Estudante**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: |  |
| Curso: | Nível: ( )Graduação ( ) Pós-Graduação |
| Período: | Matrícula: |
| Estado Civil: | Data de Nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ |
| CPF: | RG: Org. Expedidor: \_\_\_\_/\_\_\_ |
| Endereço: |  |
| Cidade-UF: | CEP: |

**3. Dados da Instituição de Ensino de origem do Estudante**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome da Instituição: |  |
| Nome da Unidade Acadêmica: |  |
| Coordenador de Estágio do Curso: |  |
| Portaria de Designação: |  |
| Matrícula SIAPE: |  |

Nome do Orientador:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**4. Dados da Empresa/Instituição/Profissional Liberal Concedente do Estágio**

|  |  |
| --- | --- |
| Empresa/Instituição/Profissional Liberal: |  |
| CNPJ/Registro no Conselho Profissional: |  |
| Endereço: |  |
| Cidade-UF: | CEP: |
| Nome do Supervisor do Estágio: |  |
| CPF: | RG: Org. Expedidor: \_\_\_\_/\_\_\_ |

Firmamos este **Termo de Compromisso de Estágio** sujeitando-nos, no que couber, aos termos das disposições da Lei n.º 11.788, de 25/9/2008; das Resoluções CEPEC n. 731, 766, 880, 1122 (**UFG**); do Convênio **UFG** n.º \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e demais normas estabelecidas entre a **UFG** e a **Concedente do Estágio**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Será aceito(a) como **estagiário(a)** o(a) estudante que esteja comprovadamente matriculado e com freqüência efetiva no curso de graduação em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da **UFG**, cujas atividades a serem desenvolvidas pelo(a) **Estagiário(a)**, acima identificado(a), na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **(Concedente)** deverão estar em conformidade com a sua linha de formação acadêmica, ou seja, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (**indicar a área**).

# CLÁUSULA SEGUNDA

Oestágio é um componente de caráter teórico-prático que, desenvolvido no ambiente de trabalho, tem como objetivo principal preparar os estudantes para o trabalho produtivo, com vistas ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, no sentido de desenvolvê-los para a vida cidadã e o trabalho.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA.** Os estágios devem ser planejados, realizados, acompanhados e avaliados pelas instituições formadoras, em conformidade com o projeto político-pedagógico de cada curso, os programas, os calendários escolares, as diretrizes expedidas pelo **CEPEC/UFG** e, ainda, as disposições previstas nas Resoluções CEPEC n.os 731, 766, 880 e 1122.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA.** O estágio dar-se-á nas áreas de interesse da \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **(Concedente)**, em atividades que tenham estreito relacionamento com a linha de formação acadêmica do estudante.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA.** O estágio será orientado por docente(s) designado(s) pela(s) Direção(s) em conjunto com a(s) Coordenadoria(s) de estágio(s) do(s) Curso(s) oferecido(s) pela **UFG.**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O estágio oferecido terá a duração de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (quantidade de meses/anos), iniciando-se em \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_, e terminando em \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_, com a jornada diária de \_\_\_\_\_\_ horas, perfazendo uma carga horária de \_\_\_\_\_\_ horas semanais.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA.** A jornada de estágio, inclusive no período de férias, será determinada de comum acordo entre o estudante, e a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **(Concedente)**, sempre com a interveniência da **UFG**, a qual poderá ser de até 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA.** Quando da não programação de aulas presenciais nos cursos que alternem teoria e prática, desde que previsto no projeto pedagógico do curso e da UFG, a jornada poderá ser de até 40 (quarenta) horas semanais.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA.** A duração do estágio na mesma parte concedente não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

**SUBCLÁUSULA QUARTA.** Nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida à metade, para garantir o bom desempenho do estudante.

# CLÁUSULA QUARTA

O estudante será desligado do estágio por um dos motivos abaixo relacionados ou quando ocorrerem a exigência de atividades alheias à cláusula primeira deste instrumento:

a) automaticamente, ao término do compromisso;

b) abandono, caracterizado por ausência não justificada por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 dias durante todo o período de estágio;

c) conclusão ou interrupção do curso na **UFG**;

d) a pedido do estagiário;

e) comportamento funcional ou social incompatível com as normas éticas e administrativas do local em que venha exercendo suas atividades de estágio;

f) ex-officio, no interesse da \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **(Concedente)**, desde que devidamente motivada;

g) comprovando-se a falta de aproveitamento no estágio, depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a sua duração;

h) quando o estagiário deixar de cumprir o disposto neste Termo;

i) em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA.** Na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “b”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **(Concedente)** comunicará o fato à **UFG** em um prazo máximo de quinze dias.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA.** A **UFG** fica obrigada a comunicar, por escrito, o desligamento do estagiário do seu quadro discente, qualquer que seja o motivo, inclusive a conclusão ou interrupção do curso, num prazo máximo de quinze dias após a constatação do fato.

# CLÁUSULA QUINTA

A **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Concedente)**, deverá, compulsoriamente, no caso do **estágio curricular não obrigatório**, conceder uma bolsa complementar educacional, equivalente a R$ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), cujo valor poderá variar de acordo com a freqüência ao estágio, ou outra forma de contra-prestação\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(especificar), bem como, no mês anterior ao de utilização do transporte o equivalente a R$ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_) a título de auxílio-transporte.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – não se aplica ( )**. Fica a critério da **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Concedente)**, no caso do **estágio curricular obrigatório**, o estabelecimento de uma bolsa complementar educacional, equivalente a R$ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), cujo valor poderá variar de acordo com a freqüência ao estágio, para que o (a) estudante possa arcar com as despesas normais na realização do estágio.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA.** A importância referente à bolsa de complementação educacional, por não ter natureza salarial, uma vez que a realização do estágio não acarreta vínculo empregatício, não se enquadra no regime de FGTS e não sofrerá qualquer desconto, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA**. A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, dentre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

**SUBCLÁUSULA QUARTA**. No caso de estágio **curricular não obrigatório**, a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **(Concedente)** deverá fazer seguro de acidentes pessoais em favor dos estudantes, em valor compatível com o mercado.

**SUBCLÁUSULA QUINTA**. A UFGdeverá fazer seguro de acidentes pessoais em favor de seus estudantes, em valor compatível com o mercado, **no caso de estágio curricular obrigatório.**

**CLÁUSULA SEXTA**

É assegurado aos estagiários pela \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (**Concedente),** sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA.** O recesso de que trata esta cláusula deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa complementar educacional.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA**. Os dias de recesso previstos nesta cláusula serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (**Concedente**).

### CLÁUSULA OITAVA

Os(As) estudantes que venham participar das atividades decorrentes da execução do Convênio **UFG** n.º \_\_\_\_\_\_/20\_\_\_, não terão, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício de qualquer natureza com nenhum dos partícipes, uma vez que estarão exercendo suas atividades de acordo com o previsto na Lei 11.788, de 25/9/2008.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA.** O descumprimento de qualquer das condições estabelecidas no convênio, neste Termo de Compromisso, assim como dos termos da Lei nº 11.788, de 25/9/2008, caracteriza vínculo de emprego do educando com a **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Concedente)** para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

# CLÁUSULA NONA

I - No desenvolvimento do estágio ora compromissado caberá ao(à) **Estagiário(A)**:

a) cumprir, com todo empenho e interesse, toda a programação estabelecida para a realização do estágio;

1. observar e obedecer às normas internas da \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **(Concedente)**;
2. elaborar e entregar para **UFG** plano de atividades e relatório sobre seu estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;
3. desempenhar, de forma eficiente, as demais obrigações decorrentes da condição de estagiário que lhe são cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA

O professor orientador e o supervisor devem seguir o regulamento de estágio do curso onde contemple a sistemática de coordenação, orientação, supervisão e avaliação, para melhor acompanhamento e funcionamento do estágio.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Qualquer um dos partícipes poderá extinguir este Termo de Compromisso de Estágio, desde que seja feita a comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de vinte dias.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Este Termo de Compromisso de Estágio está vinculado ao Convênio **UFG** n.º \_\_\_\_\_/20\_\_, celebrado entre a **UFG** e a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **(Concedente)**, onde se encontram disciplinadas as condições de realização das atividades do estágio.

E assim, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Compromisso de Estágio em **três** vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Goiânia-GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Estagiário(A)** |  | **CONCEDENTE** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Pela **UFG**: |  |  |
| **Coordenador de Estágio da Unidade Acadêmica do Aluno** |  |  |